

o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Judite Feijó Lehnen**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração II, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/02/2020 a 19/02/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°277/2023

Portaria n°277/2023

De 18 abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Mariana Cristina Zuim Ramos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Mariana Cristina Zuim Ramos**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 15 de maio de 2023 a 03 de junho de 2023; e,
- O último período, 10 dias, 04 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/02/2021 a 09/02/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°280/2023

Portaria n°280/2023

De 18 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cleunir Praxedes Peixoto** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com

o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cleunir Praxedes Peixoto**, ocupante do cargo de Mensageiro Arquivista, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 22 de maio de 2023 a 10 de junho de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 11/07/2020 a 10/07/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°276/2023

Portaria n°276/2023

De 18 abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Janaina Decesaro Oliveira** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Janaina Decesaro Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 13/11/2019 a 12/11/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°278/2023

Portaria n°278/2023

De 18 abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Solange Dias Cardoso** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 281/2023

De 18 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
18/04/2023
U. Mayone

Conceder Férias a Servidora Pública **Janete Nothaft Zimmermann** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Janete Nothaft Zimmermann**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 08 de março de 2023 a 06 de abril de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2019 a 14/08/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de abril de 2023.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484
6187
Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Evane Maria Silva**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 08 de maio de 2023 a 06 de junho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

19/05/2022.

afixação.

em 18 abril de 2023.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/05/2021 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº279/2023
De 18 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Judite Feijó Lehen** e dá outras providências.

providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Judite Feijó Lehen**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração II, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

remuneração.

19/02/2021.

afixação.

em 18 de abril de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/02/2020 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº280/2023
De 18 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cleunir Praxedes Peixoto** e dá

outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cleunir Praxedes Peixoto**, ocupante do cargo de Mensageiro Arquivista, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 22 de maio de 2023 a 10 de junho de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

remuneração.

10/07/2021

afixação.

em 18 de abril de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 11/07/2020 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº 281/2023
De 18 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Janete Nothaf Zimmermann** e dá

outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Janete Nothaf Zimmermann**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 08 de março de 2023 a 06 de abril de 2023.

remuneração.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

14/08/2020.

afixação.

em 18 de abril de 2023.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2019 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº297/2023
De 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de a **Josafát Moraes Maciel**, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº4327, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme dispõe legislação supramencionada.

· Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 25 de abril de 2023

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº298/2023
De 25 de abril de 2023.

providências.

Altera Período de férias da servidora **Cenira dos Santos** e dá outras

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias da servidora, **Cenira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, agendada por meio da portaria nº937/2022 de 19 de dezembro de 2022, 15 dias para 07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso,
em 25 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso,

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº298/2023
De 25 de abril de 2023.

providências.

Altera Período de férias da servidora **Cenira dos Santos** e dá outras

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias da servidora, **Cenira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, agendada por meio da portaria nº937/2022 de 19 de dezembro de 2022, 15 dias para 07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

afixação.

Art. 1º - Conceder a Servidora **Solange Dias Cardoso**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 08 de maio de 2023 a 17 de maio de 2023; e,
- O último período, 20 dias, 08 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 21/12/2020 a 20/12/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 281/2023

Portaria n° 281/2023

De 18 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Janete Nothafft Zimmermann** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Janete Nothafft Zimmermann**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 08 de março de 2023 a 06 de abril de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2019 a 14/08/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°297/2023

Portaria N°297/2023

De 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio dea **Josafát Moraes Maciel**, ocupante do cargo de Contador, matrícula n°4327, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme dispõe legislação supramencionada.

Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 25 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO - CONTRATO 063-2023 A CONTRATO 065-2023

EXTRATO DE CONTRATOS 063/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica 010/2023

Data: 19/04/2023

Vigência: 19/04/2024

Contratado: AGRIFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo, tais como, EPI's, materiais hidráulico, ferramentas e outros.

Valor: R\$ 49.323,55 (quarenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATOS 064/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Pregão Presencial n° 008/2023

Data: 19/04/2023

Vigência: 20/04/2024

Contratado: EAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS E LOCAÇÃO LTDA.

Objeto: Locação de bens móveis (veículos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

EXTRATO DE CONTRATOS 065/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Pregão Presencial n° 015/2023

Data: 23/04/2023

Vigência: 24/04/2024

Contratado: MARCELO RODRIGUES SIQUEIRA-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com e sem fornecimento de peças, para manutenção corretiva e preventiva em diversos equipamentos para atender diariamente e fracionadamente as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT.

Valor: R\$ 659.250,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

PORTARIA N°298/2023

Portaria n°298/2023

De 25 de abril de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Cenira dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias da servidora, **Cenira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, agendada por meio da portaria



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
25 / 04 / 2023

Portaria N° 297/2023

De 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de a **Josafát Moraes Maciel**, ocupante do cargo de Contador, matrícula n°4327, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme dispõe legislação supramencionada.

- Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

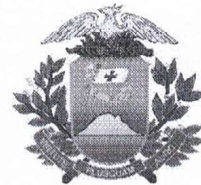
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 25 de abril de 2023.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846
187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Evane Maria Silva**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 08 de maio de 2023 a 06 de junho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/05/2021 a 19/05/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

em 18 abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria n°279/2023
De 18 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Judite Feijó Lehnen** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Judite Feijó Lehnen**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração II, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/02/2020 a 19/02/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

em 18 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria n°280/2023
De 18 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cleunir Praxedes Peixoto** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cleunir Praxedes Peixoto**, ocupante do cargo de Mensageiro Arquivista, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 22 de maio de 2023 a 10 de junho de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 11/07/2020 a 10/07/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

em 18 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria n° 281/2023
De 18 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Janete Nothaft Zimmermann** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Janete Nothaft Zimmermann**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 08 de março de 2023 a 06 de abril de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.



14/08/2020.

afixação.

em 18 de abril de 2023.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2019 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria N°297/2023
De 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de a **Josafát Moraes Maciel**, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº4327, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme dispõe legislação supramencionada.

Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 25 de abril de 2023

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria n°298/2023
De 25 de abril de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Cenira dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias da servidora, **Cenira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, agendada por meio da portaria nº937/2022 de 19 de dezembro de 2022, 15 dias para 07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria n°298/2023
De 25 de abril de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Cenira dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias da servidora, **Cenira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, agendada por meio da portaria nº937/2022 de 19 de dezembro de 2022, 15 dias para 07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 1º - Conceder a Servidora **Solange Dias Cardoso**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 08 de maio de 2023 a 17 de maio de 2023; e,
- O último período, 20 dias, 08 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 21/12/2020 a 20/12/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 281/2023

Portaria n° 281/2023

De 18 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Janete Nothaf Zimmermann** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Janete Nothaf Zimmermann**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 08 de março de 2023 a 06 de abril de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2019 a 14/08/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°297/2023

Portaria N°297/2023

De 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio dea **Josafát Moraes Maciel**, ocupante do cargo de Contador, matrícula n°4327, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme dispõe legislação supramencionada.

Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 25 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO - CONTRATO 063-2023 A CONTRATO 065-2023

EXTRATO DE CONTRATOS 063/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica 010/2023

Data: 19/04/2023

Vigência: 19/04/2024

Contratado: AGRIFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo, tais como, EPI's, materiais hidráulico, ferramentas e outros.

Valor: R\$ 49.323,55 (quarenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATOS 064/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Pregão Presencial n° 008/2023

Data: 19/04/2023

Vigência: 20/04/2024

Contratado: EAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS E LOCAÇÃO LTDA.

Objeto: Locação de bens móveis (veículos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

EXTRATO DE CONTRATOS 065/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Pregão Presencial n° 015/2023

Data: 23/04/2023

Vigência: 24/04/2024

Contratado: MARCELO RODRIGUES SIQUEIRA-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com e sem fornecimento de peças, para manutenção corretiva e preventiva em diversos equipamentos para atender diariamente e fracionadamente as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT.

Valor: R\$ 659.250,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

PORTARIA N°298/2023

Portaria n°298/2023

De 25 de abril de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Genira dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias da servidora, **Genira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, agendada por meio da portaria



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°298/2023

De 25 de abril de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Cenira dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o último período de férias da servidora, **Cenira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, agendada por meio da portaria n°937/2022 de 19 de dezembro de 2022, 15 dias para 07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2023.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:888448461
87

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora **Evane Maria Silva**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 08 de maio de 2023 a 06 de junho de 2023.
Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.
Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/05/2021 a 19/05/2022.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº279/2023
De 18 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Judite Feijó Lehnen** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora **Judite Feijó Lehnen**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração II, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.
Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.
Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/02/2020 a 19/02/2021.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº280/2023
De 18 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cleunir Praxedes Peixoto** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora **Cleunir Praxedes Peixoto**, ocupante do cargo de Mensageiro Arquivista, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 22 de maio de 2023 a 10 de junho de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.
Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.
Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 11/07/2020 a 10/07/2021.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº 281/2023
De 18 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Janete Nothaf Zimmermann** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora **Janete Nothaf Zimmermann**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 08 de março de 2023 a 06 de abril de 2023.
Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

14/08/2020.
afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de abril de 2023.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2019 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº297/2023
De 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de a **Josafát Moraes Maciel**, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº4327, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme dispõe legislação supramencionada.

· Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 25 de abril de 2023

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº298/2023
De 25 de abril de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Cenira dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias da servidora, **Cenira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, agendada por meio da portaria nº937/2022 de 19 de dezembro de 2022. 15 dias para 07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº298/2023
De 25 de abril de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Cenira dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias da servidora, **Cenira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, agendada por meio da portaria nº937/2022 de 19 de dezembro de 2022. 15 dias para 07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.